



DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00157/2026

ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviço securitário (seguro automotivo)

Vistos.

Trata-se de processo administrativo instaurado com a finalidade de promover a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro automotivo, com cobertura compreensiva, destinado ao veículo oficial da Câmara Municipal de Conceição da Barra/ES.

A instrução processual revela-se adequada, com a devida caracterização da necessidade administrativa, estimativa de despesa compatível com os preços de mercado, indicação de dotação orçamentária e regularidade dos documentos que instruem a contratação.

Consta dos autos parecer jurídico opinando pela regularidade da contratação direta, com fundamento na dispensa de licitação em razão do valor.

Adoto seus fundamentos como razão de decidir.

O valor da contratação, fixado em R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), mostra-se compatível com os parâmetros de mercado, evidenciando a vantajosidade da proposta e o atendimento ao interesse público, não havendo indícios de fracionamento indevido da despesa.

Diante do exposto, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa indicada nos autos, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Determino o regular prosseguimento do feito, com a formalização do ajuste nos termos da minuta aprovada, a emissão do correspondente empenho da despesa e a adoção das providências necessárias à execução e publicidade do contrato, inclusive quanto à divulgação do extrato.

Publique-se. Cumpra-se.

Conceição da Barra/ES, 07 de abril de 2026.


LEANDRO SANTOS DAS DORES

Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra – ES.